



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012

CNPJ: 01.800.242/0001-22



Lei nº 901/09, de 13 de março de 2009.

REVOGADA PELA LEI
Nº 1000/2011
02/09/2011
Câmara Municipal de Alvorada

"Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu, Prefeito **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para a empresa **UNICIDADE ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.606.165/0001-75, o seguinte lote urbano abaixo discriminado:

I – lote nº 2/3, com área de 32.417,50 m² (trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete metros com cinqüenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente – 155,00 mts para a Avenida Eletrificada; Fundos – 148 mts confrontando com a Rua Norte – Sul; Lado Direito – 193,00 mts confrontando com a Avenida Oeste; Lado Esquerdo – 12,00 mts confrontando com a Avenida Circular e 193,00m, confrontando com a Quadra nº 1. Localizado no Setor Industrial desta cidade.

Parágrafo único – Na área de que trata o caput deste artigo, será edificada a sede da empresa.

Art. 2º - Fica estipulado prazo de 18 (dezoito) meses, para construção da sede da empresa e início das atividades que trata o Caput do art. Anterior.

Parágrafo único – O descumprimento do prazo estipulado no caput deste artigo ou ainda por inatividade da empresa, o imóvel retornará ao patrimônio do Município, sem prejuízos para o mesmo.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2009.

Reginaldo Martins Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.24210001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº 901/09, a qual “**Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências**”. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 13 de março de 2009.


SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA
Chefe de Gabinete